

**PROCESSO SELETIVO 2025/1 – EDITAL 148/2025**  
**MATRÍCULAS EM PRIMEIRA CHAMADA**  
**CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – SUBSEQUENTE**

**1 - PERÍODO DE MATRÍCULA:**

**De 10/12/2025 a 22/12/2024 até as 23h59.**

- A matrícula é realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma online, por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal. No endereço abaixo, você possui o passo a passo para se cadastrar no Portal Gov.BR. Caso você já tenha esse cadastro, basta pular diretamente para a etapa de Efetuar Matrícula Online.
- Para saber como criar a sua conta, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=P6fBcdvSMGg>
- O cadastro no portal deverá ser realizado pelo próprio candidato.
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Acesso Universal ou Cota – L1 e L3) previsto no Edital de n.º 148/2025: <https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-1/resultados-e-chamadas/itemlist/category/2640-jaguarao>
- Os sistemas poderão fazer contato por e-mail com o/a candidato/a. Portanto, acompanhe sua caixa de entrada com frequência.
- Fique atento à documentação exigida e aos prazos estabelecidos para que você não corra o risco de perder a vaga.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso existam vagas.
- Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [jg-coen@ifsul.edu.br](mailto:jg-coen@ifsul.edu.br)

**2 - APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA:**

**Curso Técnico em Edificações Subsequente – Noite**

<b>Curso</b>	<b>Chamada</b>	<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	1	Adaize Nunes Fonseca	113372-5
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	2	Diego Soares Bretanha	110185-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	3	Leonardo Soares Braga	107772-9
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	4	Mathias Dias Garcia	106579-7
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	5	Sthefany Rocha Ramos	108152-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	6	Paulo Sérgio Nagel	114261-4
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	7	Guilherme Barcellos Patron	115118-9
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	8	Vladimir Éverson Farias dos Santos	115071-4
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	9	Bruno Machado Ferraz	108778-4
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	10	Emanuelly Barbosa	113013-2
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	11	Átila Medeiros Viana	110883-5
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	12	Ana Júlia Azambuja da Silva	110038-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	13	Carlos Orlando Bretanha Porto	109433-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	14	Gabriel Teixeira Echevenguá	115236-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	15	Matheus Acosta Alves	108020-2
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	16	José Wellington da Silva	111973-7
JG.EDI_SA	1	L3	17	Érika Nunes Moraes	115181-2
JG.EDI_SA	1	EM ESPERA	18	Maquelem Rodrigues Garcia	105257-3
JG.EDI_SA	1	L1	19	Rafael Caetano Rodriguez	110757-0
JG.EDI_SA	1	L1	20	Jane Cláudia Diniz Costa	114004-6

**Curso Técnico Terciário En Ejecutivo Bilingüe – Noite**

<b>Curso</b>	<b>Chamada</b>	<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	1	Andressa Pires Rodrigues	111879-6
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	2	Otávio Knorr Ferreira	111623-3
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	3	Adriana Lima de Paula	109134-5
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	4	Suélem Rosa dos Santos	109673-6
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	5	Mateus Machado Furtado	111106-2
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	6	Larissa de Souza Peres	111296-7
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	7	Bernardo Lopes Ança Coelho	103582-5
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	8	Josiane Francini Sampaio Medeiros	103242-6
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	9	Ramon Oliveira de Andrade	106583-9

### **3 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – Edital n.º 179/2025:**

**3.1** A documentação para matrícula dos candidatos aprovados e convocados deverá ser submetida em meio digital pelo balcão digital no período estabelecido pelo câmpus, conforme chamada e orientações publicadas no site.

**3.2** O candidato selecionado pela reserva de vagas e convocado para apresentação da documentação deverá apresentar os documentos conforme o enquadramento da sua cota, os quais serão analisados para comprovação do direito à reserva.

**3.3** Quando solicitado, o candidato deverá apresentar toda a documentação original para conferência.

**3.4** Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes.

**3.5** Os documentos que devem ser enviados pelos candidatos aprovados e convocados podem variar de acordo com a modalidade da vaga, devendo ser observado a modalidade da vaga e a descrição das documentações no quadro a seguir:

<b>Modalidade da vaga de classificação</b>	<b>Documentos básicos e acadêmicos (8.5.1)</b>	<b>Documentação de Pessoas com Deficiência (8.5.2)</b>	<b>Documento de Autodeclaração de Pretos, Partos e Indígenas e Quilombolas (8.5.3)</b>	<b>Documentação Socioeconômica e de renda (8.5.4)</b>
AU*	X			
Cota L1	X			X
Cota L2	X		X	X
Cota L3	X			
Cota L4	X		X	
Cota L5	X	X		X
Cota L6	X	X	X	X
Cota L7	X	X		

Cota L8	X	X	X	
Cota L9	X		X	
Cota 10	X		X	X

\* AU – Acesso Universal

### **3.5.1. Relação dos documentos básicos e acadêmicos que devem ser apresentados por todos os candidatos:**

- a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia digitalizada da Cédula de identidade e da certidão de nascimento;
- c) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos do acesso universal);
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos das cotas);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos ou que completem 18 anos no ano corrente;
- f) Título de eleitor e certificado de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- h) para a **Forma Concomitante**: cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio (**para candidatos do acesso universal**);
- i) para a **Forma Subsequente**: cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (**para candidatos do acesso universal**);
- j) para a **Forma Concomitante**: cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, (**para candidatos das cotas**);
- k) para a **Forma Subsequente**: cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursados em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (**para candidatos das cotas**);

#### **3.5.1.1 Se candidato estrangeiro, também deverá apresentar:**

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro;
- b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

### **4. Relação dos documentos socioeconômicos e de renda que devem ser a presentados pelas cotas L1:**

- a) Anexo 6 preenchido –Formulário para Cálculo da Renda per capita;
- b) Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira);

b.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos):

I. Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento.

b.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos):

I. Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento;

II. Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar;

III. Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;

IV. Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de constar assinatura de trabalho – nas páginas: Foto – identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco);

V. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio-reclusão, entre outros, quando houver;

VI. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7).

c) Comprovante de Renda familiar bruta mensal (conforme a situação de trabalho de cada componente da família):

#### **c.1 Se Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:**

i. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos;

ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

iii. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;

iv. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

v. Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **c.2 Se exerce Atividade Rural:**

i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

iii. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

iv. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

v. Cópia digitalizada das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; vi. Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme Anexo 7.

**c.3 Se Aposentados e Pensionistas:**

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://meu.inss.gov.br/#/login>.
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF a companhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**c.4 Se Autônomos e Profissionais Liberais:**

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- iii. Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme Anexo 7;
- iv. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- v. Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

**c.5 Se recebe Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**c.6 Se Desempregado ou Do Lar:**

- I. formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo7.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/> as chamadas e orientações para a realização da matrícula.

## **6. Qualquer dúvida, entre em contato:**

E-mail: [jg-coen@ifsul.edu.br](mailto:jg-coen@ifsul.edu.br)

Tel.: (53) 98442.2624